



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 295 / 16

Protocolo:	<u>1870/16</u>		
Data:	<u>11/16</u>	Hora:	<u>20:53</u>
Ofício:	<u>38-</u>		
Aprovado na	<u>SO</u>	realizada	
em	<u>06-12-16</u>	<u>LEM</u>	<u>adendo</u>
Presidente	<u>Presidente da Câmara</u>		

Assunto: Mapa glicêmico para fornecimento de medicamento.

Ref: 052/2016

Bertioga, 06 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Já apresentei varias vezes durante esses quatro anos indicações referentes aos processos de compra de medicamentos pela prefeitura. Sabemos que existem protocolos de liberação dos medicamentos padrões que facilitam a retirada dos remédios nas farmácias municipais, e há processos de compra individual de medicamentos, em que há um formulário diferente para cada caso, onde é anexada a receita medica e laudo comprovando a patologia, porém, recebi copia de um novo formulário que foi entregue a um munícipe que solicita compra de um medicamento específico para diabetes pela prefeitura. Para ter direito ao medicamento, ele deve preencher um formulário de monitorização da glicose (mapa glicêmico) todos os meses e levar a prefeitura. O formulário anexo a indicação solicita que sejam feitas medições glicemicas 8 vezes ao dia, colocar observações sobre os motivos das alterações glicemicas no decorrer do dia, para que assim, tenha acesso ao medicamento. Cabe ressaltar, que quando o medico solicita determinado medicamento, o paciente já foi avaliado, já foi examinado por um profissional capacitado. O preenchimento deste formulário demora 30 dias, ou seja, passa-se pelo menos dois meses para que o munícipe tenha acesso ao medicamento. Desta forma, solicito a secretaria de saúde, responsável pela compra dos medicamentos, responsável pela farmácia municipal que nos informe qual a necessidade deste procedimento para liberação do medicamento, haja vista que o munícipe já foi examinado? Quanto tempo demora para que o paciente tenha acesso ao medicamento depois deste mês preenchendo o mapa glicêmico? Quem decidiu pela utilização deste método? Se houver alguma portaria no SUS, CRF, Ministério da Saúde solicito que a enviem para esta câmara junto com a resposta das de mais perguntas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

www.silverbullion.com

...que é sempre o mesmo mês de todos os países, quando chegam os dias de folgados. Faz muito sentido, não é? Eles

MAPA GLICÉMICO

